



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, às Secretarias de Estado competentes (com destaque para a Proteção e Defesa Civil e a Segurança Pública), à Casa Civil, ao PROCON/SC e à Celesc Distribuição S.A., a adoção de medidas para assegurar a continuidade do serviço de telefonia móvel no Município de Urubici/SC, bem como em outras localidades com recorrentes interrupções durante quedas de energia elétrica, mediante articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e com as operadoras de telefonia móvel, com foco na autonomia energética das estações rádio-base e na implementação de protocolos de contingência.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Câmara Municipal de Urubici/SC relatou que, em ocorrências de “apagões” de energia, o serviço de telefonia móvel se interrompe em poucos minutos, deixando a população sem sinal e prejudicando comunicações essenciais, inclusive em situações de emergência;

- a continuidade das telecomunicações é condição crítica para o atendimento a urgências, a coordenação das ações de Defesa Civil e a segurança pública, impondo a necessidade de medidas preventivas e de contingência para mitigar os efeitos de interrupções de energia elétrica;

- embora a regulação setorial de telecomunicações seja de competência federal, o Estado pode e deve articular-se com a ANATEL, com as operadoras e com a concessionária de distribuição de energia elétrica, estabelecer protocolos interinstitucionais e priorizar o restabelecimento do serviço em equipamentos críticos, em proteção ao interesse público;

- a garantia de autonomia energética adequada nas estações rádio-base (ERBs), bem como fluxos de priorização no restabelecimento de energia, contribui para a resiliência das redes móveis e para a segurança dos cidadãos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos órgãos e entidades acima mencionados, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência determinar às Secretarias de Estado da Proteção e Defesa Civil e da Segurança Pública, à Casa Civil, ao PROCON/SC e à Celesc Distribuição S.A., em articulação com a ANATEL e as operadoras de telefonia móvel, a adoção das seguintes medidas: mapear e priorizar estações rádio-base críticas em Urubici/SC e em localidades com recorrência de falhas; promover a adequação da autonomia energética (baterias/geradores) das ERBs para manutenção do serviço durante

interrupções de energia; estabelecer protocolo de priorização para restabelecimento do fornecimento elétrico em sites de telecomunicações; e informar este Parlamento e o Município de Urubici/SC sobre as providências e prazos de implementação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 26/11/2025, às 10:33.
